



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Telefone: (38) 9 3300-3066

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mg.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Art. 74 III, "C" da Li Federal 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0XX/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica ao Poder Legislativo Municipal.

Contratado: SEBASTIÃO ALMEIDA SOCIEDADE INVIDUAL DE ADVOCACIA, sediada na Rua Antônio Alves de Almeida, nº 476, Eldorado, Uruana de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº 60.613.035/0001-28.

Prazo de Vigência: 11 (onze) meses da assinatura do Contrato.

Valor mensal de R\$ 4.543,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e três reais), valor Global R\$ 49.973,00 (quarenta e nove, quinhentos e quarenta e três reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

"Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco"

Edmund Burke



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Telefone: (38) 9 3300-3066

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mg.leg.br

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Uruana de Minas/MG, 29 de janeiro de 2026.

GILSON FERNANDES DA SILVA

Presidente

Publicado no Quadro de
aviso, do Saguão da Câmara.
EM 29 / 01 /20 26

SERVIDOR RESPONSÁVEL



“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke